



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX, Nº 2194

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.** ALTERA O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, PARA AMPLIAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE SOBRAL/CE - REFIS 2025. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 95, de 22 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º O REFIS 2025 terá vigência de 90 (noventa) dias, com data de início a ser estabelecida em decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo”. Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - Prefeito Municipal de Sobral.

## GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 3893/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 , nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, CONSIDERANDO o Processo Administrativo: P418868/2025, RESOLVE tornar sem efeito o Ato Nº 698/2021-GABPREF, publicado no DOM 1170, de 28 de setembro de 2021, que diz respeito ao Desligamento, do (a) servidor (a) FRANSQUINHA OLIVEIRA LINHARES ARAGAO, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 3894/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 2.047, de 1º de junho de 2018, considerando ainda a Instrução Normativa nº001/2019 - SECOGE e o disposto no processo de nº P420478/2025 RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (as), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos), à (ao) servidor (a) CAMILA BEZERRA DE VASCONCELOS, COORDENADOR , da estrutura administrativa do (a) GABINETE DA VICE, para VI Fórum FETRANS - Caminhos para uma Mobilidade Sustentável. Na cidade de Fortaleza, no período de 24 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2025 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 3895/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 , nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE exonerar a pedido LORRANY

AGUIAR XIMENES, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 4, Simbologia AMS-4, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir 20 de dezembro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 3896/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 2.047, de 1º de junho de 2018, considerando ainda a Instrução Normativa nº001/2019 - SECOGE e o disposto no processo de nº P420236/2025 RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (as), no valor unitário de R\$ 100,00 (cem), à (ao) servidor (a) RUTHE ELLEN DA SILVA SOUSA FIRMINO, COORDENADOR, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o Encontro Estadual de Revisão do Plano Nacional Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Na cidade de Fortaleza,no período de 01 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 3897/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 2.047, de 1º de junho de 2018, considerando ainda a Instrução Normativa nº001/2019 - SECOGE e o disposto no processo de nº P420023/2025 RESOLVE: Art. 1º - Conceder 02 (duas) diária (as), no valor unitário de R\$ 100,00 (cem), à (ao) servidor (a) RUTHE ELLEN DA SILVA SOUSA FIRMINO, COORDENADOR, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para a II Oficina Regionalizada de Elaboração dos Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN). Na cidade de Meruoca,no período de 24 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 3898/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 2.047, de 1º de junho de 2018, considerando ainda a Instrução Normativa nº001/2019 - SECOGE e o disposto no processo de nº P419443/2025 RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (as), no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa), à (ao) servidor (a) MARIANY STHEFANY SILVA SOUSA, CONSELHEIRO TUTELAR, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o Encontro Estadual do Plano Decenal Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Na cidade de Fortaleza,no período de 01 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 3899/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c